



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍBA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

OF. Nº 65/2024

Guaíba, 01 de Fevereiro de 2024.

Senhor Presidente,

Honra-nos cumprimentá-lo, na oportunidade em que respondemos ao **Ofício nº 181/2023**, desta Casa Legislativa, que nos encaminhou o **Requerimento nº 579/2023** apresentado pelo Vereador Ale Alves – PDT.

O referido Requerimento traz os seguintes questionamentos:

Solicitamos se faça estudo para viabilidade de cadastro dos protetores de animais de Guaíba

1- Requer saber a possibilidade de estudo, para a viabilidade de Cadastro dos Protetores de Animais no Município de Guaíba?

2- quantos protetores legais e Habilitados existem em nossa Cidade?

3- De que forma esta rede vem sendo beneficiada pelo nosso Município?

Estar no Cadastro único ?

3- Atestado efetuado por veterinário (confirmando a condição de Protetor de animais)

REQ 579/2023 - AUTORIA: Ver. Ale Alves

VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://www.camaraguaiba.rs.gov.br/portal/autenticidadepdf>

CODIGO DO DOCUMENTO: 025689 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: FF82FFF7F9F842C99B698B2F420D7C40





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍBA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Na oportunidade em que cumprimentamos Vossa Excelência, vimos por meio deste cumprimentá-los e ao mesmo tempo responder ao requerimento 579/2023.

1- Requer saber a possibilidade de estudo, para a viabilidade de Cadastro dos Protetores de Animais no Município de Guaíba?

Este estudo está sendo avaliado pela secretaria do bem-estar animal, informamos que já temos os levantamentos dos dados para cadastramento dos mesmos

2- quantos protetores legais e Habilitados existem em nossa Cidade?

Protetores são cerca de 30 que se considera como protetores, legais nenhum, por não haver previsão legal nos dispositivos municipais que validem tal categoria.

3- De que forma esta rede vem sendo beneficiada pelo nosso Município? Estar no Cadastro único ?

Na medida do possível a secretaria do bem-estar animal apoia a rede de proteção auxiliando nas castrações da rede, que possuam inscrição no cadastro único.





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍBA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

4- Atestado efetuado por veterinário (confirmando a condição de Protetor de animais)

Informamos que não é competência do veterinário, atestar ou não condição de pessoas, o veterinário só atesta condições animais, assim sendo não vimos meios do veterinário confeccionar tal atestamento.

Sendo o que tínhamos para o momento e à disposição para qualquer dúvida que venha a surgir.

Atenciosamente,

MARCELO
SOARES
REINALDO:8992
3570010

Assinado de forma
digital por MARCELO
SOARES
REINALDO:89923570010
Dados: 2024.02.01
14:01:51 -03'00'

Marcelo Soares Reinaldo
Prefeito Municipal

Ao
Exmo. Sr^o, João Caldas
Presidente da Câmara Municipal – Guaíba/RS

